



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 39/2018 – SCOM

Brasília, 9 de julho de 2018

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 102.498**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 102.498, com o título “Isenção de imposto de renda para policiais militares que ganham menos de 10 salário mínimo” (*sic*), que alcançou, no período de 03/04/2018 a 08/07/2018, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 102.498

TÍTULO

Isenção de imposto de renda para policiais militares que ganham menos de 10 salário mínimo (*sic*)

DESCRIÇÃO

Uma maneira de ajudar aos policiais militares com baixos salários, isentando os que ganham menos de 10 salários mínimo nacional. (*sic*)

MAIS DETALHES

Sendo a profissão de maior risco de morte do país, nada mais justo que agraciar os policiais militares com tal benesse fiscal, haja vista os mesmos serem bastante onerados para manter a própria segurança com despesas de compra e manutenção de veículos automotores, haja vista não poderem utilizar transporte público coletivo, o que expõe suas vidas e de terceiros inocentes. (*sic*)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Afons Claud Meirel

E-mail: claudiokoda@hotmail.com

UF: Rio de Janeiro

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=102498>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 03/04/2018

Data de alcance dos apoios necessários: 08/07/2018

Total de apoios contabilizados até a presente data: 25.432